



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO N°. 40/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS N°. Portaria N°. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares N°. 16640008 (Moroni Torgan)**, apresentada pelo município de **Iguatú (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 294.183,00 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e três reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº DA PROPOSTA
UBASF Adail Uchoa de Araújo (CNES 2528088)	7.083,00	
Unidade de PSF da Veneza (CNES 2528177)	14.900,00	
Unidade de PSF da Vila Neuma (CNES 2560917)	12.600,00	
Unidade de PSF do Santo Antônio (CNES 2560909)	12.600,00	
Unidade de PSF Gameleira (CNES 7642369)	12.600,00	
Unidade de PSF Jardim Oásis (CNES 2560968)	12.600,00	
UBASF Dr. Ernani Barreira Flores Paraná e Brasília (CNES 2528118)	12.600,00	
UBASF Dr. Renê Holanda Barreira (CNES 2699958)	12.600,00	
Unidade de PSF COHAB (CNES 2528169)	12.600,00	
Unidade de PSF do Riacho Vermelho (CNES 2528193)	12.600,00	
Unidade de PSF João Paulo II CAIC (CNES 2560925)	12.600,00	
Unidade de PSF Novo Iguatu (CNES 7561687)	12.600,00	
Unidade de PSF Vila Centenário (CNES 3003655)	10.900,00	
Unidade de PSF Penha (CNES 2599923)	55.900,00	
Unidade de PSF Santa Rosa (CNES 2560933)	10.900,00	
Unidade de PSF Suassurana (CNES 2528010)	55.900,00	
Unidade de PSF Gadelha (CNES 2528231)	12.600,00	
TOTAL GERAL	294.183,00	TOTAL GERAL

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de março de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS